

teresina, 15 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1700/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 179/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Co-Autor(es):

JOAQUIM DO ARROZ, CIDA SANTIAGO, GUSTAVO GAIOSO, ÍTALO BARROS,

Ementa: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM BRAILE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, NO fIMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 310034003500370034003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.